



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº: 0236/2025

I- DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto Rodrigo Damião Gomes, **RECONHECE E AUTORIZA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois Reais e onze centavos), conforme Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa, por dispensa Eletrônica de Licitação, para prestação de serviços continuados de Manutenção dos Computadores e Impressoras, Rede e Gerência do servidor do Instituto de Previdência do município de Cordeiro – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

II- DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 28.119,96 (vinte e oito mil cento e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Diante dos dados expostos, o Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria do município de Cordeiro **RECONHECE** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Inciso II art. 75 da lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e **AUTORIZA** a contratação.

Cordeiro, 25 de fevereiro de 2026.


RODRIGO DAMIÃO GOMES
Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro
Rodrigo Damião Gomes
PRESIDENTE
Matrícula: 09119074